



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.726, de 19 de fevereiro de 2015.**

"Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2015."

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 1/2015 - SMAA.;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2015 fica fixado como a data limite até o dia **30 de abril de 2015**.

**II** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de fevereiro de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO